



PROJETO DE LEI Nº 048/2025

Dispõe sobre a garantia da participação popular através das associações de bairros na Administração Pública do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecida a participação das associações de bairros no processo de gestão e fiscalização das políticas públicas municipais, visando fortalecer a democracia participativa e a representatividade dos cidadãos.

Art. 2º - Para assegurar a participação das associações de bairros na administração pública, fica determinado que:

I - As associações de bairros terão direito a voz ativa em discussões e tomada de decisão relacionada às políticas municipais que impactem diretamente em suas comunidades;

II - Serão realizadas reuniões periódicas entre representantes das associações de bairros e autoridades municipais para apresentação de demandas, sugestões e acompanhamento das ações governamentais;

III - Será criado um canal de comunicação oficial entre as associações de bairros e os órgãos responsáveis pela administração pública municipal, a fim de facilitar o diálogo e a troca de informações;

IV - Será garantido o acesso às informações e documentos públicos relevantes para o exercício da fiscalização por parte das associações de bairros.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Governo articular e promover a interação entre as associações de bairros e os demais órgãos da administração pública, visando a efetiva participação popular.

Art. 4º - As deliberações e recomendações das associações de bairros deverão ser consideradas na elaboração e execução de políticas públicas municipais, respeitando-se seus interesses e necessidades

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador/PL-





MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 048/2025.

A garantia da participação popular por meio das associações de bairro na administração pública do Município de Carmo do Paranaíba, em Minas Gerais, traz diversos benefícios e fortalece a democracia local. As associações de bairros são importantes agentes de representação dos interesses da comunidade e podem desempenhar um papel fundamental na melhoria da gestão pública e na promoção do desenvolvimento sustentável do Município.

1. Representatividade: As associações de bairro são formadas por moradores locais que conhecem de perto as demandas e necessidades da comunidade. Garantir a participação dessas associações na administração pública é essencial para assegurar que os interesses e anseios da população sejam levados em consideração nas políticas e decisões governamentais.

2. Transparência e prestação de contas: A participação das associações de bairro na administração pública contribui para tornar o processo decisório mais transparente e democrático. Ao envolver a sociedade civil organizada, a gestão municipal se torna mais responsável e aberta à prestação de contas, aumentando a confiança dos cidadãos na atuação do poder público.

3. Fomento ao desenvolvimento local: As associações de bairro podem atuar como parceiras da administração municipal na identificação de demandas locais, no planejamento de ações e projetos e na execução de iniciativas que visem ao desenvolvimento sustentável do município. Ao integrar essas entidades no processo de governança local, é possível promover a efetiva participação da comunidade na construção de políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

4. Fortalecimento da democracia participativa: A participação das associações de bairro na administração pública de Carmo do Paranaíba, fortalece a democracia participativa, incentivando o engajamento cívico, a colaboração entre governo e sociedade e o exercício da cidadania ativa. Por meio desse mecanismo, os cidadãos têm a oportunidade de influenciar diretamente as decisões que impactam suas vidas e seu bem-estar.

Em suma, a garantia da participação popular por meio das associações de bairro na administração pública do município de Carmo do Paranaíba é uma medida que promove a inclusão social, o fortalecimento da democracia local e a construção de uma gestão mais transparente, eficiente e orientada para o atendimento das demandas reais da população.

Por tudo exposto solicito apoio dos Nobres edis na aprovação do presente projeto.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador/PL-

